



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO SUPERIOR - CSDP

PAUTA

O Secretário do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo o art. 10, inciso V, da Deliberação n. 007/2004 (Regimento Interno do Conselho Superior), com a redação estabelecida pela Deliberação n. 002/2009, COMUNICA os Senhores Membros do Conselho Superior que a continuação da 07ª SESSÃO ORDINÁRIA será realizada no dia 21/08/2009, às 09horas, para deliberar sobre a seguinte PAUTA:

1. Apresentação do Plano Geral de Atuação.
2. Deliberação sobre o procedimento de incineração de arquivo morto
3. Procedimento 012/2008 – Contagem de tempo para férias prêmio. Requerente: Dimas Tameirão dos Santos – Relatora Maria Auxiliadora **(voto)**
4. Procedimento 019/2008 – Uniformização de procedimentos dos defensores da Varas Criminais de Juiz de Fora – Relatora: Andrea Abritta Garzon Tonet. **(voto)**
5. Procedimento 036/2008 – Formação da Comissão de desvinculamento da OAB.
6. Meta II do Judiciário.
7. Elaboração do edital de eleição do CSDP 2009/2011
8. Lista de Antiquidade.
9. Assuntos Gerais.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2009.

Gustavo Corgosinho Alves de Meira
Defensor Público
Secretário do Conselho Superior